## INDICAÇÃO Nº 109/2018

Ampliação do serviço de assistência farmacêutica no município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a ampliação do serviço de assistência farmacêutica no município.

A abertura da Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Mílton Nunes aos sábados, domingos e feriados, permitirá que as pessoas que necessitam de atendimento médico de urgência nos fins de semana, nas UPAs, possam ter acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos. Também passam a ter o acesso ampliado aos remédios os usuários que utilizam medicamentos de uso contínuo e que trabalham no horário comercial.

Muitos pacientes não podem esperar até o início da semana para tomar os medicamentos que o médico receita. Por isso, manter as farmácias abertas aos sábados, domingos e feriados garante o atendimento completo à população.

Desta forma está solicitação é anseio da comunidade, e por isso é merecido o pronto atendimento ao que está sendo ora proposto.

SALA DAS SESSÕES, 21 de fevereiro de 2018.

VALTENCIR CARECA